



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

**Em 12 de setembro de 2012
(quarta-feira)
às 14h**

PAUTA

26ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Deliberativa	
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Apresentado novo relatório para o ITEM 12 (PLS Nº 113, DE 2011).

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2008

- Não Terminativo -

Acrescenta § 4º ao art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a participação dos sindicatos de trabalhadores na Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Inácio Arruda (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: pela aprovação do Projeto, com duas Emendas apresentadas pelo Relator

Observações:

- 1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa;
- 2) a matéria constou, também, na Pauta das Reuniões dos dias 28/06/2012 e 05/07/2012; e
- 3) em 29/08/2012 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2012

- Não Terminativo -

Destina recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, para o pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatoria: Senador João Capiberibe (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Tomás Correia

Relatório: pela aprovação do Projeto

Observações:

- 1) a matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa;
- 2) a matéria constou na Pauta da Reunião do dia 28/06/2012 e 05/07/2012; e
- 3) em 29/08/2012 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

ITEM 3**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o uso de sistema antitravamento das rodas (ABS) nos veículos automotores.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Jayme Campos (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: pela aprovação do Projeto com uma Emenda apresentada pelo Relator

Observações:

- 1) a matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa;
- 2) em 29/08/2012 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 513, de 2011****- Não Terminativo -**

Estabelece normas gerais para a contratação de parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Relatoria: Senador Lobão Filho

Relatório: pela aprovação do Projeto com uma Emenda apresentada pelo Relator

Observações:

- 1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa;
- 2) a matéria constou na Pauta da Reunião do dia 29/08/2012.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**ITEM 5****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, de 2009****- Não Terminativo -**

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes.

Autoria: Deputado Fernando de Fabinho

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: pela aprovação do Projeto

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa;

2) em 13/09/2011 a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ofereceu Parecer favorável ao Projeto;

3) a matéria constou na Pauta das Reuniões dos dias 15/03/2012 e 24/05/2012.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 6

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, de 2011

- Não Terminativo -

Acrescenta o inciso VI ao artigo 15 da Medida Provisória nº. 2.158 - 35, de 24 de agosto de 2001, para permitir a exclusão da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) os valores repassados aos associados decorrentes da prestação de serviço de transporte de passageiros intermediado por cooperativa.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400, de 2011

- Não Terminativo -

Altera o art. 9º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para reduzir a base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas no caso de rendimentos da prestação de serviços de transporte de passageiros, e o art. 30 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir, da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público

(PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) devidas por sociedade cooperativa de taxistas os ingressos decorrentes do ato cooperativo.

Autoria: Senador Gim Argello

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: pela aprovação do PLS 336 de 2011, nos termos do Substitutivo apresentado, prejudicando o PLS 400 de 2011

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, de 2011

- Não Terminativo -

Acrescenta inciso e altera parágrafo único do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, e isenta de IPI a aquisição de veículos de carga para motoristas autônomos.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: pela aprovação

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código do Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: pela aprovação

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Nos termos dos arts. 256 e 93, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a retirada do Requerimento nº 19, de 2012, desta Comissão a fim de que seja dispensada a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para instrução do PLS 283, de 2011, que "Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar para 4% a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro".

Autoria: Senador Clésio Andrade

ITEM 10

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2011

- Não Terminativo -

Altera o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para que a base de cálculo da compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais considere o faturamento bruto resultante da venda do produto mineral.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 1212/2011\)](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, de 2011

- Não Terminativo -

Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar para 4% a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro.

Autoria: Senador Clésio Andrade

Relatoria: Senador Aécio Neves

Relatório: Relatório pendente.

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**ITEM 11****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2011****- Terminativo -**

Altera disposições da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para incluir os Estados que integram a SUDENE e o prazo de vigência do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera- REPENEC.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado

Observações:

- 1) em 31/05/2011 a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ofereceu Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CDR (Substitutiva);
- 2) em 05/07/2012 o Relator apresentou nova minuta de Parecer;
- 3) a matéria constou na Pauta da Reunião de 29/08/2012.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 12****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar o embarque gratuito de bagagem que se enquadre em determinados parâmetros, no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: pela aprovação do Projeto com três Emendas apresentadas pelo Relator

Observações:

a matéria constou na Pauta das Reuniões dos dias 24/05/2012, 31/05/2012, 28/06/2012, 05/07/2012 e 29/08/2012.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Quadro comparativo](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 13****REQUERIMENTO Nº __, DE 2012**

Nos termos do § 1º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o inciso III, do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja convidada a Senhora Ministra do Meio Ambiente, IZABELLA TEIXEIRA para que compareça ao Plenário desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Autoria: Senador Romero Jucá

Observações:

1) o Requerimento constou na Pauta da Reunião do dia 29/08/2012.

ITEM 14**REQUERIMENTO Nº __, DE 2012**

Nos termos do § 1º, do art 50, da Constituição Federal, combinado com o inciso III, do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja convidado o Senhor Ministro das Cidades, Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro para que compareça ao Plenário desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Autoria: Senador Romero Jucá

Observações:

1) o Requerimento constou na Pauta da Reunião do dia 29/08/2012.

ITEM 15**REQUERIMENTO Nº __, DE 2012**

Requeiro, nos termos do art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à constitucionalidade e à juridicidade dos projetos de lei que visam à alteração de características ou à inclusão de novos componentes nas relações descritivas da infraestrutura de transportes constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), em face da edição da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV).

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

ITEM 16**REQUERIMENTO Nº __, DE 2012**

Requeiro, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados o Ministro da Fazenda, Sr. GUIDO MANTEGA; o Ministro das Minas e Energia, Sr. ÉDSON LOBÃO; e o Diretor-Geral da ANEEL, Sr. NELSON HUBNER, para, em audiência pública nesta Comissão, prestar os devidos esclarecimentos sobre a intervenção em oito distribuidoras da Rede Energia, nos termos da Medida Provisória n.º 577.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro